



SÃO LEOPOLDO
MANDIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 – ACESSO DIRETO

A **SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE Ltda.**, mantenedora da **Faculdade São Leopoldo Mandic Campinas, Faculdade São Leopoldo Mandic Araras e Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira**, por meio de suas respectivas Comissões de Residência Médica – COREME's, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da Direção Geral, torna pública a **LISTAGEM DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 - ACESSO DIRETO**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A relação com os nomes dos candidatos que obtiveram deferimento de suas inscrições e, portanto, estão efetivamente inscritos no **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 - ACESSO DIRETO**, encontra-se, em ordem alfabética, no Anexo I do presente edital.

1.2. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por Comissão designada que levará em consideração a autodeclaração firmada no ato da inscrição e as características fenotípicas dos candidatos.

1.3. O(A) candidato(a) convocado(a) para o Procedimento de Heteroidentificação que não se apresentar à Comissão em data e horário determinados neste Edital de Convocação específico, será eliminado do Processo de Seleção, não havendo reagendamento do procedimento, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

1.4. O ato será gravado em áudio e vídeo, a fim de auxiliar a análise de eventual recurso à Comissão Recursal e para fins de registro.

1.5. Será indeferido para concorrer as vagas reservadas, o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

1.6. O(A) candidato(a) cuja decisão da Comissão de Heteroidentificação não confirmar a autodeclaração poderá interpor recurso dirigido a Comissão Recursal, nos termos do capítulo 15 do Edital Normativo Edital.

1.7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido admitido(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. Para participar do procedimento virtual, o candidato deverá acessar o link:
<https://www.microsoft.com/microsoft-teams/join-a-meeting>.

2.2. O “ID da Reunião” e a “Senha” para acesso serão enviados para os e-mails cadastrados no ato da inscrição, com no mínimo 24h de antecedência do procedimento.

2.3. É obrigatória a apresentação de um documento oficial de identificação, o qual será solicitado pela Comissão no início do procedimento.

2.4. É vedado aos candidatos utilizar-se de procedimentos estéticos ou maquiagem que modifiquem suas características fenotípicas, no dia do procedimento de heteroidentificação.

2.5. Não será admitido, durante a realização do procedimento, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que dificulte a heteroidentificação.

3. DAS CONVOCAÇÕES

3.1. Segue relação de convocados com informações de data e horário.

INSCR	NOME	AUTODECLARAÇÃO	DATA	HORÁRIO
45131-0	BRUNA PEREIRA ALVES	PRETO(A) OU PARDO(A)	04/02/2026	19h
45299-5	EDUARDO TAVARES DE JESUS	PRETO(A) OU PARDO(A)	04/02/2026	19h10
44904-1	LUCAS BRASIL CARNEIRO	PRETO(A) OU PARDO(A)	04/02/2026	19h20
45071-8	LUCAS CARDOSO SANTOS	PRETO(A) OU PARDO(A)	04/02/2026	19h30
44876-1	JOSÉ LAURO SOARES LIMA JÚNIOR	INDÍGENA	04/02/2026	19h40
45097-3	MARIA LUIZA FERNANDES BRECCI	INDÍGENA	04/02/2026	20h

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A EAPC, disponibilizará plantão de atendimento para esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre o **PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2026**, por meio do endereço eletrônico sac@eapc.com.br ou pelo telefone **(17) 3353-8278** de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 17h00 (horário de Brasília).

Campinas – SP, 30 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Marcelo Henrique Napimoga
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa
Faculdade São Leopoldo MANDIC